

PORTARIA Nº 47 de 28 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JAIR BASSEIO DOS SANTOS**, RG 1.897.721, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, durante o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de junho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 28 de junho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração